



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM
Criado pela Lei Ordinária n° 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto n° 5.980/201

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM – 26-03-2014

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e catorze, reuniram-se às 16h00 na Casa da Cultura, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima n° 10, Centro, Lorena, São Paulo, para a 92ª reunião ordinária do COMAM, os seguintes membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM: Sra. Dra. Ingrid Schnoor Nunes – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lorena – AEAL, presidente do COMAM; Sra. Dra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, vice-presidente do COMAM; Sra. Maria Tereza Antero – Associação de Moradores da Nova Lorena; Sr. Evandro G. Chaves – ICMBio/FLONA; Sr. Dr. Antônio de Paula Junior – Instituto Oikos de Agroecologia; Sr. Eng. Willinilton Tavares Portugal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Sr. Célio Miranda – SABESP; Sr. Helton Perilo – Sindicato Rural; Sr. Reinaldo Rodrigues da Costa – Lions Clube; Chegaram com atraso: Sra. Selise Renart e Sra. Tereza Antero Paladini - Associação de Moradores da Nova Lorena; Sra. Euni Vieira e Silva – Centro Universitário Salesiano de São Paulo (U. E. de Lorena) – UNISAL e D. Regina Paula - UPA. Estiveram também presentes:

Justificaram a ausência os conselheiros; Sr. Luiz Santos Cobianchi – AMICE. A Sra. Ingrid iniciou a reunião com as boas vindas a todos, agradecendo a presença e reforçando que a participação da população nas reuniões do COMAM são prementes para a gestão participativa e com a abertura da pauta em tela e de todos os documentos pertinentes à pauta de forma estes fossem acessíveis iniciou com a aprovação das atas 90ª e 91ª, cuja leitura foi delegada porque todos os conselheiros já a leram. Aprovadas as atas da 90ª e 91ª reuniões ordinárias do COMAM. Deu-se sequencia com o pedido de modificação da ordem da pauta para dar palavra ao Secretário de Juventude Esporte e Lazer, porque o senhor secretário teria que ausentar-se em seguida. Aceita a inversão da ordem, o secretário Sr. Roberto Bastos pediu a palavra para convidar a todos para o lançamento da “Cartilha Direitos Humanos: Meio Ambiente e Cidadania”, parceria

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/201

do Mestrado em Direito do Unisal com outros organismos, que teve a participação do COMAM em sua elaboração, no dia 29 de março, às 14:45 h, no Simpósio Ambiental da Canção Nova, salientando o patrocínio da SABESP com aumento significativo do número de cartilhas. Em seguida, deu-se sequência com o item de pauta para a 'aprovação da proposta do ofício COMAM 11/2014 que apresenta o calendário ou cronograma (curto médio e longo prazo) para o recebimento do montante de 1% do Orçamento Municipal para o Fundo Municipal de Meio Ambiente enviado por esta presidência', a pedido do conselheiro Evandro que coordena do GT do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o assunto e o ofício retornarão ao GT para que este elabore nova proposta e retorne para a deliberação em próxima reunião. Passou-se ao assunto eleição, ficha eleitoral; após alguns ajustes, foi aprovada a ficha de inscrição para a renovação dos mandatos e eleição do COMAM. Na sequência foi formada a comissão eleitoral para 2014, cujos integrantes serão os conselheiros Paládia Romeiro (OAB), Helton Perillo (Sindicato dos Produtores Rurais) e Willinilton Portugal (SEMEAR). Foi proposto pela conselheira Paládia que o edital de eleição tivesse a mesma redação do edital do processo eleitoral de 2012, com adequação de datas, proposta aceita pela plenária. Foi esclarecido pela conselheira Paládia que o processo eleitoral é composto de duas etapas, a primeira é o preenchimento da ficha de cadastro da instituição acompanhada de ofício nomeando os possíveis conselheiros, que devem ser entregues na SEMEAR. Após o cadastro, haverá eleições para as cadeiras, caso haja concorrência. Posteriormente é eleito o novo presidente. O item correspondente ao "andamento do trabalho do GT de trabalho sobre a lei de resíduos sólidos e discutir a possibilidade de criação de uma lei simples que trate sobre multas para as empresas que divulgam seus produtos, produzindo lixo para a cidade", esclareceu a presidente, que este item foi incluído a pedido da conselheira Euni, a presidente pergunta se há algum integrante do GT de resíduos sólidos, mas tal GT está desativado e sem reuniões no momento. A presidente convida a todos para que participem deste GT e realizem a possível reativação. A presidente passa ao assunto do problema de contaminação do poço

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/201

P20 da SABESP decorrente de contaminação com TCE ocorrido na Vila Cristina (Ponte Nova) que ocasionou o fechamento do poço supramencionado. O Sr. Wilinilton Portugal Secretário de Meio Ambiente, iniciou sua apresentação sobre o tema, justificando que o representante da SABESP foi convocado para uma reunião e não pôde vir. Portugal esclareceu que a Órica do Brasil, empresa situada na Vila Cristina, informou à Prefeitura que encontrou o TCE (substância prejudicial à saúde humana e hoje de uso proibido na indústria) no seu poço 3, em 23 de setembro, em análise rotineira. A Órica realizou segunda análise que corroborou a contaminação, então contratou a empresa Golden para as providências de remediação e descontaminação, bem como enviou à CETESB (Agência ambiental de São Paulo) um relatório e cronograma para a remediação. Perguntado, esclareceu que o TCE é substância conhecida e amplamente utilizada na indústria no passado, sendo hoje um grande vilão de contaminação de água subterrânea. Esclarece que a Órica afirma que não fez ou faz uso do TCE e que a origem da contaminação ainda é desconhecida. Ao tomar conhecimento da contaminação, Portugal pediu à SABESP para analisar o poço P20 de captação de água subterrânea da Vila Cristina, cuja água é utilizada para abastecimento público de Lorena. As análises iniciais não detectaram o TCE, mas posteriormente foi detectada uma quantidade abaixo dos limites proibidos pela legislação, então, imediatamente, foi interrompido o uso do P20, lacrado, e resolvido que será totalmente desativado e fechado. Ou seja, a SABESP não captará mais água do P20, o poço será concretado definitivamente, não será reativado no futuro. As áreas de Lorena que eram abastecidas pelo P20 estão sendo abastecidas pela água da Fazenda das Posses, água que vem as Serra da Mantiqueira. Hoje Lorena tem 20 (vinte) poços de captação da SABESP. A população não corre risco, não foi abastecida com água contaminada nem houve a interrupção do abastecimento. O secretário Portugal entregou estes esclarecimentos detalhados por escrito ao COMMAM. No item seguinte da pauta, o secretário Portugal falou sobre o problema das várzeas, especificamente as construções no fim do bairro da Cabelinha que estão se ampliando para dentro das várzeas do Rio Paraíba.

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/201

Realizou uma operação conjunta com a Polícia Militar para demolir barracos e tirar cercamentos de uma ocupação de pessoas que aparentemente realizavam o consumo de drogas em ocupação clandestina. Na ocasião, além de retirar os entulhos, foi aprofundada uma valeta para impedir novas ocupações e dificultar o acesso ao terreno. Questionado sobre invasões, foi questionado sobre a atual edificação da empresa "Só Grama", invadindo a várzea no fim do bairro Cabelinha sentido à Vila Cristina/Ponte Nova, o secretário Portugal disse que irá pesquisar se a ocupação é legítima e a construção legal ou não. A conselheira Euni criticou a posição da Secretaria em dar tratamento desigual às duas ocupações, ou seja, no caso de pessoas pobres a força policial as retira, mas no caso de construção de pessoas de mais posse a prefeitura nada faz; cobrou providências para a construção ao lado do "Só Grama". O conselheiro Evandro disse que, sobre a construção na várzea do "Só Grama" já foi feito ofício denunciando a construção ao Ministério Público e nada foi resolvido, nem providências tomadas. Abordando outro assunto que a SEMEAR deve esclarecer, a presidente Ingrid leu resumindo a resposta do ofício 07 enviada pelo Ministério Público Federal, originalmente uma denúncia de aterramento em APP próximo à FLONA, o ofício responde que foi feito termo de compromisso pelo proprietário da área. Diante da falta de informações sobre a atual situação da recuperação da área, a pedido da presidente, o secretário Portugal levantará informações acerca do cumprimento do TCRA por parte do proprietário da área afetada, Sr. João Bosco. O conselheiro Evandro disse que, neste caso, a Prefeitura autorizou o aterramento da APP sem consultar a FLONA e acredita que a recuperação da área não aconteceu corretamente. Ainda nos informes da SEMEAR, o secretário Portugal relatou atividades do dia da água com participação do COMMAM, SABESP e FATEA. Finalizou o secretário dizendo que entrará em funcionamento do Ecoponto para entrega de pneus usados na empresa Valecap Recauchutagem. A presidente retomou a palavra e propôs ao conselho que o GT de Várzea se organize com equipe de estudo para estabelecer o que é o quais as várzeas de Lorena. O conselheiro Evandro disse que conversou sobre o tema várzea com a



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária n° 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto n° 5.980/201
representante do GAEMA em evento e que devemos subsidiá-los com mais informações. Possibilitada a palavra aos conselheiros para que fizessem seus informes, o conselheiro Antônio do Instituto Oikos falou sobre o programa de PSA – pagamento por serviços ambientais desenvolvido pelo Instituto Oikos e entregou material explicativo aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a presidente do COMMAM deu por encerrada esta reunião, cuja ata, lavrada pela Vice-Presidente e Presidente, é assinada pela diretoria e mais dois membros. Lorena, 26 de março de 2014.